



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4209 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs-FUNDEB) de Porto Alegre, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

EMENDA Nº

Art. 1º Altera a redação da alínea “i no inciso I do art. 6º do PPL 006/21, conforme segue:

“(…)

i. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;”

Justificativa

Conforme parecer de minha lavra no âmbito da CCJ

Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Vereador Felipe Camozzato



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 21/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0246245** e o código CRC **C8A7F73E**.

Referência: Processo nº 118.00134/2021-37

SEI nº 0246245